



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA NORMATIVA Nº 0025/2023, DE 18 de JULHO DE 2023

Regulamenta a aquisição direta de bens com recursos de convênios geridos por fundações de apoio.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o que consta do Processo SEI 23114.912544/2023-39, resolve:

Art. 1º Fica proibida a aquisição direta de bens por pesquisadores, devendo ser realizada a compra exclusivamente pela Fundação de Apoio.

§ 1º Em casos excepcionais de compra direta, a compra deverá ser devidamente justificada e os bens adquiridos apresentados ao Serviço de Patrimônio, vinculado à Diretoria de Material (DMT), com prazo de até 15 dias.

§ 2º Ocorrerá o bloqueio do convênio do pesquisador que não apresentar o bem adquirido para tombamento e incorporação ao patrimônio da Universidade Federal de Viçosa. Após a penalidade, o convênio só será liberado mediante o nada consta do Serviço de Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se. (a) Demetrius David da Silva, Reitor.



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO
INTERNA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio